

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº 06/2026.
05 de fevereiro de 2026.

*Designa servidor para exercer a função de
Pregoeiro(a), no âmbito do município de
Itabaiana/SE.*

O SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no Uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3º, 7º e 10 da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro (a), comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Pregoeiro(a), no âmbito da SMTT de Itabaiana/SE, a servidora **ALINE SUANY MENESES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o Nº: 036.94.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pela servidora **MARIA DA GRAÇA DE JESUS NETA**, inscrito no CPF sob o Nº: 018.04, para atuar como Pregoeira.

§2º. Ficam designados como agentes de licitação **JOSÉ ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrita no CPF sob o nº: 053.73 e **KURT WALDHEIM DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: 921.20 responsáveis pela elaboração de minutas e cotações de preços.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação, no âmbito da SMTT de Itabaiana/SE, os servidores:

- a) **ADALBERTO DE CARVALHO SENA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº: 039.85 - membro da comissão contratação;



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

PORTARIA



- b) LUCAS OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 051. -88 - membro da comissão de contratação; e
c) PEDRO VINÍCIUS SANTANA SILVA, inscrita no CPF sob o nº: 035. -61 - membro da comissão de contratação.

§1º. Fica designado o servidor LUCAS SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº: 047. -39, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pela Pregoeira, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº 543/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 543/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

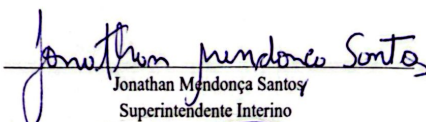
Art. 4º. As atribuições da Pregoeira são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 543/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de fevereiro de 2026.


Jonathan Mendonça Santos
Superintendente Interino


Valmir dos Santos Costa¹
Prefeito de Itabaiana/SE

¹ Assinatura conforme exigência do Decreto Municipal nº123/2025.



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-8800

Scanned with
 CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>